



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 18 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 808

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 02/2022)	2
DECRETO (Nº 03/2022)	5
DECRETO (Nº 04/2022)	6
DECRETO (Nº 05/2022)	8
DECRETO (Nº 07/2022)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 02/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 02/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL PARA TRIBUTOS E RENDAS NO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Ar. 1º - O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2020, é o constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu – Bahia, 04 de Janeiro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I DO DECRETO Nº 02/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “ Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA 1ª PARCELA 2ª PARCELA 3ª PARCELA Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 50,00 (cinquenta reais).	31/03/2022 – com 10% de desconto. 31/03/2022 11/04/2022 10/05/2022
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.	Último dia útil do mês de fevereiro
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Último dia útil do mês de vencimento
VEÍCULOS DE ALUGUEL	Último dia do mês de fevereiro
TAXA DE PUBLICIDADE	Último dia útil do mês de fevereiro

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO (Nº 03/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 03/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE
2022.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2022 o valor de R\$. 3,8555 (três reais, oito mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de centésimos de milésimos de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal do Município pelo percentual de 10,42%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu – BA.04 de Janeiro de 2022.

GEORGE.VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 04/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 04/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**ESTABELECE OS COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DOS DÉBITO PARA COM O
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Sapeaçu, para aplicação no exercício de 2022, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo- Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 10,42%.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu, 04 de Janeiro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO ÚNICO
DO DECRETO Nº.04/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1994	59,9164	43,0517	30,8177	21,4576	15,1901	10,5327	7,2829	6,9194	6,5906	6,4866	6,3651	6,1823
1995	6,0465	6,0465	6,0465	5,7948	5,7948	5,7948	5,4100	5,4100	5,4100	5,1455	5,1455	5,1455
1996	4,9374	4,9374	4,9374	4,9374	4,9374	4,9374	4,6246	4,6246	4,6246	4,6246	4,6246	4,6246
1997	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,4924	4,5892	4,5892
1998	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574	4,2574
1999	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882	4,1882
2000	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453	3,8453
2001	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265	3,6265
2002	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732	3,3732
2003	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118	3,0118
2004	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416	2,7416
2005	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493	2,5493
2006	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078	2,4078
2007	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389	2,3389
2008	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408	2,2408
2009	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120	2,1120
2010	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273	2,0273
2011	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163	1,9163
2012	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984	1,7984
2013	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001	1,7001
2014	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061	1,6061
2015	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086	1,5086
2016	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627	1,3627
2017	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786	1,2786
2018	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421	1,2421
2019	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960	1,1960
2020	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509	1,1509
2021	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042	1,1042
2022	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 05/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 05/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**“FIXA PREÇOS PÚBLICOS PARA VIGORAR NO MUNICÍPIO,
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e do quanto lhe faculta o artigo 176 da Lei nº 001/01 de 07 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2022, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V e VI, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapeaçu , 04 de janeiro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TABELA I - PREÇOS PUBLICOS
ANEXO AO DECRETO Nº 05/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Valor Atualizado
da UFM 3,85550

MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.05.00	BOX DE ACOUGUE	M2	MENSAL	3,09	11,91	
1990.05.00	BOX DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE RESTAURANTE	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE CYBER	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE VÍSCERAS	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE CONFECÇÃO	M2	MENSAL	3,30	12,72	
1990.05.00	BOX DE RESTAURANTE	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE MERCEARIA	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE BAR	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE ELETRÔNICA	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE BOMBONIERE	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE DOCES E SALGADOS	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE BARBEARIA	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE ABATEDOURO	M2	MENSAL			
1990.05.00	BOX DE CEREAIS	M2	MENSAL	3,09	11,91	

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1990.06.00	BANCADA DE VICERAS BOVINAS	2 METROS	MENSAL	3,30	12,72	
1990.06.00	BANCADA DE VICERAS BOVINAS	2 METROS	DIARIO	6,18	23,85	
1990.06.00	BANCADAS DE BIJOUTERIAS	M2	MENSAL	3,30	12,75	
1990.06.00	BANCADA DE FRUTAS E VERDURAS	M2	MENSAL	3,09	11,91	
1990.06.00	BANCADA DE CONFECÇOES E CALCADOS	M2	MENSAL	3,30	5,48	
1990.06.00	BANCADA DIVERSAS	M2	MENSAL	2,34	12,72	
1990.05.00	BOX FIXOS	M2	MENSAL	6,60	25,44	
1990.06.00	PEIXE, CAMARAO E CAÇA	UNIDADE	POR FEIRA	6,18	23,85	
1990.06.00	BEIJU E POTES DE BARROS	UNIDADE	POR FEIRA	6,60	25,44	
1990.06.00	CARRO DE MAO	UNIDADE	POR FEIRA	0,78	2,72	
1990.06.00	VENDA DE CEREAIS NO ATACADO	POR SACO	POR FEIRA	11,73	40,96	
1990.06.00	VEICULO PEQUENO (AUTOMOVEL)	UNIDADE	POR FEIRA	3,91	13,65	
1990.06.00	VEICULO TIPO KOMBE; F 1000; D 20 E SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	7,82	27,31	
1990.06.00	VEICULO TIPO F 4000 OU SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	11,73	40,96	
1990.06.00	VEICULO TIPO CAMINHAO ATE 2 EIXOS	UNIDADE	POR FEIRA	15,61	54,51	
1990.06.00	VEICULO TIPO CAMINHAO APARTIR DE 3 EIXOS	UNIDADE	DIARIO	23,42	81,78	

* SERA TOLERADO ACOMODACAO DE ATE (10) SACAS DE FARINHA E (10) DE FEIJAO POR FEIRANTE.

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TABELA II - PREÇOS PÚBLICOS
ANEXO AO DECRETO Nº 05/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

CEMITÉRIO

Valor Atualizado da UFM 3,85550

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.05.00	COVA PERPETUA ADULTO	UNIDADE	COMPRA	324,21	1.250,00	
1990.05.00	COVA PERPETUA CRIANCA	UNIDADE	COMPRA	164,69	634,99	
1990.05.00	COVA RASA ADULTO	UNIDADE	03 ANOS	47,98	185,00	INUMACAO
1990.06.00	COVA RASA CRIANCA	UNIDADE	03 ANOS	25,94	100,00	INUMACAO
1990.06.00	PERPETUACAO DE COVA RASA ADULTO	UNIDADE		276,00	1.065,00	INUMACAO
1990.06.00	PERPETUACAO DE COVA RASA CRIANCA	UNIDADE		138,50	328,22	EXUMACAO
1990.06.00	GAVETA ADULTO	UNIDADE		276,00	1.065,00	EXUMACAO
1990.06.00	GAVETA CRIANCA	UNIDADE		138,50	328,22	EXUMACAO
1990.06.00	REABETURA DE COVA	UNIDADE	ANUAL	47,98	185,00	MANUTENCAO
1990.05.00	TRANSFERENCIA DE OSSUARIO	UNIDADE	ANUAL	32,00	123,37	MANUTENCAO
1990.06.00					-	
1990.06.00					-	

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TABELA III - PREÇOS PÚBLICOS
ANEXO AO DECRETO Nº 05/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Valor Atualizado da
UFM 3,85550

RECEITAS DIVERSAS

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
	APEENSAO DE EQUINOS, BOVINO E MUARES	POR DIA	POR CABECA	5,90	22,74	
	APREENSAO DE CAPRINO E SUINO	POR DIA	POR CABECA	3,50	13,49	
	NUMERACAO DE PREDIOS	UNIDADE	CASA	15	57,83	
	REMOCAO DE PECAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	DIARIO	10	38,55	
	GUARDA DE PECAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	DIARIO	10	38,55	
	GUARDA DE QUAISQUER EQUIPAMENTO APEENDIDO	UNIDADE	DIARIO	10	38,55	
	FORNECIMENTO DE CERTIDOES	UNIDADE	SOLICITACAO	10	38,55	
	AVALIACAO OU MEDICAO DE IMOVEIS	UNIDADE	SOLICITACAO	25	96,38	
	FORNECIMENTO DE DECLARACAO	UNIDADE	SOLICITACAO	15	57,83	
	REMOCAO DE ENTULHO	UNIDADE	SOLICITACAO	55	212,05	
	REMOCAO DE ENTULHO	UNIDADE	SOLICITACAO	70	269,88	
	QUAISQUER OUTRO SERVICO NÃO RELACIONADO	UNIDADE	SOLICITACAO	15	57,83	
	TAXA DE VISTORIA FISCAL	UNIDADE	SOLICITACAO	20	77,11	
	2º VIA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	SOLICITACAO	15	57,83	
	BUSCA DE DOCUMENTO	UNIDADE	SOLICITACAO	15	57,83	
	TRASFERENCIA DE ALVARA	UNIDADE	SOLICITACAO	15	57,83	
					-	

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TABELA IV - PREÇOS PÚBLICOS
ANEXO AO DECRETO Nº 05/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**Valor
Atualizado da
UFM** **3,85550**

VEÍCULO DE ALUGUEL

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
	TAXI					
	TAXI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSAO	1.340	5.165,37	INICIAL
	RENOVACAO - TAXI	UNIDADE	ANUAL	60	231,33	RENOVACAO
	TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	21	80,95	VEICULO
	TRANSFERENCIA DE PERMISSAO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	55	212,021	PERMISSAO
	ONIBUS					
	ONIBUS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSAO	2.000	7.711,00	INICIAL
	ONIBUS - RENOVACAO	UNIDADE	ANUAL	200	771,10	RENOVACAO
	ONIBUS - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	60	231,30	VEICULO
	ONIBUS - TRANSFERENCIA DE PERMISSAO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	140	539,70	PERMISSAO
	KOMBIS					
	KOMBI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSAO	1340,	5.165,37	INICIAL

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



KOMBI - RENOVACAO	UNIDADE	ANUAL	80	308,44	RENOVACAO
KOMBI - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	23	88,66	VEICULO
KOMBI - TRANSFERENCIA DE PERMISSAO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	60	231,30	PERMISSAO
MOTO - BOY					
MOTO - BOY - INICIAL	UNIDADE	PERMISSAO	150	578,25	INICIAL
MOTO - BOY - RENOVACAO	UNIDADE	ANUAL	55	212,05	REOVACAO
MOTO - BOY - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	15	57,82	VEICULO
MOTO - BOY - TRANSFERENCIA DE PERMISSAO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	48	185,04	PERMISSAO
VANS E BESTAS					
VANS E BESTAS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSAO	1.500	5.783,25	INICIAL
VANS E BESTAS - RENOVACAO	UNIDADE	ANUAL	100	385,55	RENOVACAO
VANS E BESTAS - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	25	96,37	VEICULO
VANS E BESTAS - TRANSFERENCIA DE PERMISSAO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	130	501,15	PERMISSAO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TABELA V - PREÇOS PÚBLICOS
ANEXO AO DECRETO Nº 05/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE
NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO E EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO

Valor Atualizado Da
UFM 3,85550

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
	MURO	POR M2	ANUAL	2,00	7,71	
	FACHADA DE ACESSO	POR M2	ANUAL	2,00	7,71	
	EMPENA DE PREDIO	POR M2	ANUAL	2	7,71	
	CARROCERIA DE VEICULO - LEVE	UNIDADE	ANUAL	25	96,38	
	CARROCERIA DE VEICULO - PESADO	UNIDADE	ANUAL	60	231,33	
	TAPUME	POR M2	M2	4	15,42	
	ENGENHO PUBLICITARIO					
	TOLDO, PAINEL E LETREIRO	POR M2	ANUAL	12	46,26	
	OUT-DOOR E CARTAZ MURAL	UNIDADE	MESAL	26,10	100,62	
	TABULETA,	POR M2	ANUAL	10	38,55	
	ENGENHO PROVISORIO					
	FAIXA, FLÂMULA E ESTANDATE ATE 05mI	UNIDADE	DIA	3,10	11,95	
	BALAO	UNIDADE	DIA	10	38,55	
	PROSTECTO E FOLHETO	POR MILHEIRO		10	38,55	
	PROJETOR OU AMPLIFICADOR DE SOM					

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



EM VEICULO LEVE	UNIDADE	ANUAL	80	308,44	
EM VEICULO PESADO	UNIDADE	ANUAL	130	501,21	
EM AREA COMERCIAL	UNIDADE	ANUAL	45	173,49	
EM AREA PUBLICA	UNIDADE	ANUAL	55	212,05	
OUTROS ENGENHOS VISUAIS N/CLASIFICADOS	POR M2	ANUAL	55	212,05	
OUTROS ENGENHOS SONOROS NÃO CLASIFICADOS	UNIDADE	ANUAL	60	231,33	

NOTAS:

02 - QUANDO A PUBLICIDADE SE REFERIR A BEBIDAS ALCOOLICAS OU FUMO, O PRECO SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO).

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



TABELA VI - PREÇOS PÚBLICOS
ANEXO AO DECRETO Nº. 05/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

**EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE EM VIAS,
TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**Valor Atualizado
da UFM 3,85550**

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
	EXPOSICAO, SHOWS, DESFILES EM FOLGUEDOS COM BANDA E/OU VEICULO C/SOM, COLOCACAO PALANQUE E SIMILARES	UNIDADE	POR DIRVERSAO	15	34,92	
	CAVALGADA	UNIDADE	POR DIRVERSAO	55	174,59	
	PARQUES TOURADAS E AFINS	UNIDADE	POR MÊS	160,12	545,12	
	CIRCO - POR MASTRO	UNIDADE	POR MÊS	117,09	451,40	
	PARQUE DE DIVERSAO	UNIDADE	POR MÊS	468,35	1805,72	
	PISTA DE DE KART'S, PULA - PULA INFLAVEL E DEMAIS DIVERSOES CORRELATAS	UNIDADE	POR DIA	8	30,84	
	BARRACAS FIXAS (EXCETO FESTAS CIVICAS)	POR M2	ANUAL	25,60	98,70	
	TRAILLER E BARRACAS MOVEL (EXCETO FESTAS CIVICAS)	UNIDADE	ANUAL	50,00	192,77	
	MOTO - BOY *	POR PONTO	ANUAL	81,10	312,68	ATE 12 VAGAS
	EXPOSICAO DE MOVEIS, QUADROS VEICULOS MAQUINAS, PLANTAS E/OU FLORES ETC.	PERIODO	05 DIAS	45,00	173,49	

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PONTO DE VENDA						
CAMELOS	POR M2	MÊS	8,60	33,15		
PIPOCA	UNIDADE	MÊS	5	19,27		
CARRO DE LANCHE, CACHORRO QUENTE	POR M2 E UNIDADE	MÊS	10	38,55		
FLORES,FRUTAS E COMIDAS TIPICAS	POR M2	MÊS	10	38,55		
BARRACAS DE BEBIDAS ALCOOLICAS	POR M2	MÊS	20	77,11		
BARACA DE FOGOS DE ARTIFICIO	POR M2	MÊS	20	77,11		
COMERCIO DE PRESTACAO DE SERVICOS EM LOCAIS DETERMINADOS PREVIAMENTE	POR M2	MÊS	20	77,11		
COMERCIO EVENTUAL DE AMBULANTE	POR M2	MÊS	15	57,83		
OUTROS	POR M2	MÊS	10	38,55		
MESAS E CADEIRAS						
POR MESA COM 04 (QUATRO CADEIRAS)	04 CADEIRAS	MÊS	5,0	19,27		
BINGOS E OUTROS SORTEIOS						
POR DIA		DIA	155	597,60		
OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO EXPECIFICADAS						
PERIODO DE CINCO DIAS DE USO		DIA	10	38,55		

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro –
Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

DECRETO (Nº 07/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a Senhora Tatiane Sobral Almeida, para o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE OUVIDORIA, da Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2022.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136